

## **PORTARIA Nº 492/2016**

### **CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **MARILUCI SORDI KLEIN**, ocupante do cargo efetivo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, Grupo 4, Nível 14, Classe "H", *Afastamento Para Tratamento de Saúde, no dia 08 de Novembro de 2016 no período vespertino*, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC.**, em 08 de Novembro de 2016.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
08/Novembro/2016

**Rosana Valcarenghi**  
Responsável pela publicação